

CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULT



LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULT

14.386.860/0001-10

Informações referentes a Agosto de 2019

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO, administrado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outras da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO:

O FUNDO destina-se a receber investimentos de pessoas físicas e pessoas jurídicas, privadas e/ou públicas e Regimes Próprios de Previdência Social

2. OBJETIVOS DO FUNDO:

Buscar rentabilidade por meio de aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que acompanhem o Índice Bovespa com a proteção do capital investido, durante os períodos de contratação de Operações Estruturadas, e, findo os prazos das Operações Estruturadas, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir no mínimo 95% do patrimônio líquido do FUNDO em cotas de fundos de investimento das classes "multimercado", "renda fixa" e "renda fixa" sufixo "referenciado DI" visando proporcionar ao cotista rentabilidade proporcional a do Índice BOVESPA com a proteção do capital investido, estando exposto aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas (SELIC/DI), índices de preços, commodities, variação cambial, ouro, preços das ações e/ou índices do mercado acionário e outros instrumentos de renda fixa e variável, não havendo, necessariamente, um fator de risco principal.

b. O Fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de		Não
Aplicar em crédito privado até o limite de		Não
Aplicar em um só fundo até o limite de	100% do Patrimônio Líquido	
Utiliza derivativos apenas para a proteção da carteira?		Não
Alavancar-se até o limite de	0% do Patrimônio Líquido	

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

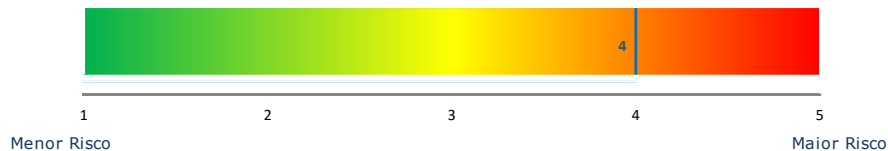
4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo		R\$ 5.000,00
Investimento adicional mínimo		R\$ 500,00
Resgate mínimo		R\$ 500,00
Horário para aplicação e resgate		14:00
Valor mínimo para permanência		R\$ 4.000,00
Prazo de carência	Início da carência em 07/02/2018 (inclusive) e término em 02/01/2020 (inclusive).	
Conversão de Cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia contado da data da aplicação.	
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia contado da data do pedido de resgate.	
Pagamento dos resgates	O prazo para efetivo pagamento dos resgates é de 2 dias úteis contados da data do pedido de resgate.	
Taxa de Administração	1,6% do patrimônio líquido ao ano.	
Taxa de Entrada	Não há	
Taxa de Saída	Não há	
Taxa de Performance	Não há	
Taxa total de despesas	Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.	



6. RISCO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

a. Cenários para apuração de rentabilidade:

A rentabilidade do fundo é vinculada ao resultado da operação estruturada, que possui os seguintes parâmetros:

Barreira de Alta (BA): variação positiva de 35% do IBOVESPA. Para definição da barreira em pontos do IBOVESPA utilizar-se á o índice de fechamento do dia anterior à data de início da Operação.

Taxa Prefixada de Alta (TPA): 8,39%

IPCA Projetado: 7,98%, referente à projeção do IPCA para o período da Operação Estruturada, calculada utilizando-se os dados do Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central, na qual foram considerados os valores das medianas das expectativas de IPCA para 2018 e 2019 em 29/12/2017.

b. Exemplo do desempenho do fundo: os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e sevem para demonstrar como a fórmula de rentabilidade funciona.

Cenários	IBOVESPA atingiu ou rompeu a barreira de alta (35%)?	Resultados esperados ao término da Operação
1	NÃO	O que for maior: IPCA Projetado ou Variação acumulada do IBOVESPA (Final Operação)
2	SIM	Taxa prefixada de alta (Rompimento Barreira) + IPCA Projetado (Final Operação)

A Operação terá início em 07/02/2018 (inclusive) e término em 02/01/2020



8. EXEMPLO COMPARATIVO

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos:

Conforme cenários descritos no item 7.B.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

a. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

SAC: 0800 726 0101

Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Portal: www.caixa.gov.br

Ouvidoria Caixa: 0800 725 7474

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

13. OBSERVAÇÕES

As informações referentes ao item 3, alínea b, referem-se aos limites permitidos às carteiras dos fundos de Investimento nos quais o FUNDO(FIC) aplica seus recursos, exceto com relação ao limite máximo de Crédito Privado em que é informado o percentual de exposição permitido ao FUNDO(FIC).

As aplicações do FUNDO(FIC) em cotas de um mesmo fundo de investimento poderão representar até 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido

Código SIART: 6274

